

EDITAL

Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização do **"Festival do Bira ao Samba"**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

1 - Entre as 18H00 do dia 30 de julho e as 08H00 do dia 4 de agosto de 2025 é proibido o estacionamento automóvel no arruamento norte da Praça Municipal, mais concretamente nos lugares contíguos à plataforma central da praça, ficando os espaços em causa afetos à logística do evento;

2 - Entre as 21H00 e as 23H59 do dia 2 de agosto de 2025 é a circulação automóvel especialmente condicionada, estando sujeita a cortes temporários mediante as necessidades que se venham a identificar, nos seguintes arruamentos: Rua D. Frei Caetano Brandão e Praça Municipal.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 7RNAPTYZ4CJZS7W4S7EXD7FG9
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 2



ANEXO

Planta de Apoio

